PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 063

DATA: 29 de Junho de 1.979

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para a construção de uma Biblioteca e uma Secretaria na Escola Gaspar Dutra - Ensino de 1º Grau, ex-grupo Escolar Marechal Gaspar Dutra.

Artigo 2º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, na obra mencionada no artigo anterior, a titulo de complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Artigo 3º :- O Convênio que o Município celebra com a Fundepar, estabelecerá a conservação do imóvel construído em consequência desta Lei e seus equipamentos, serão de responsabilidade do Município.

Artigo 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 1.979.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Armindo Fischer

Armindo Fischer
PREFEITO MUNICIPAL